CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

Autor: Hermínio Sagotto
Proj. de Lei 52/60
Proc. 80/60

LEI Nº 881

De 29 de setembro de 1960

Dispõe sôbre construção de uma Cadeia Pública no Distrito de Motuca e dá outras providências.-

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, autorizado a dispender da importância de CR$ .. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para construção de uma Cadeia Pública no Distrito de Motuca.-

Artigo 2º - Para fazer face às despêsas com a execução da presente lei, fica cancelada, parcialmente a importância mencionada no artigo anterior, da verba codificada sob números 3 5 1 - 8 81 4 - II - Para construção ou reformas de praças públicas.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-